



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
GABINETE

PORTARIA Nº 744 /2.007 – GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes na Lei nº 13.123/97, artigo 14, inciso IV, e do consta o Processo nº 28549694/2006 – 10.206, RESOLVE:

**Art. 1º - Revogar**, por descumprimento dos Artigos 1º e 4º, a Portaria nº 828/2006 – GAB, de 21 de Novembro de 2006, que outorgou a BENEDITO PIRES SOBRINHO, casado, horticultor, inscrito no CPF sob o nº ---, RG nº ---, por 12(doze) anos o uso das águas do Córrego Caldas dos Alexandres, no trecho localizado na , no município de Leopoldo de Bulhões, Estado de Goiás, para acumulação de água em uma barragem.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 09 dias do mês de Agosto de 2.007.

JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO  
Secretário

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS  
Superintendente de Recursos Hídricos